



SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025.....	2
PORTARIA Nº 123/2025.....	2
PORTARIA Nº 126/2025.....	2
PORTARIA Nº 127/2025.....	2
PORTARIA Nº 128/2025.....	3
PORTARIA Nº 130/2025.....	3
PORTARIA Nº 131/2025.....	3
PORTARIA Nº 132/2025.....	3
PORTARIA Nº 133/2025.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://cmchapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
014/2025EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26031637/2025-CMC

Contratante: Câmara Municipal de Chapadinho-MA, CNPJ nº 23.685.001/0001-12, com sede na Praça Cel. Luiz Vieira, s/n, Centro, Chapadinho-MA. **Contratada:** TELECOMUNICAÇÕES IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA, CNPJ nº 05.725.216/0001-38, com sede na Rua Pedro Barro Cobra, nº 230, Bairro Guanabara, Pouso Alegre/MG. **Objeto:** Aquisição de equipamentos para manutenção da Torre de Transmissão da Rádio Câmara de interesse do Poder Legislativo de Chapadinho. **Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Valor Total:** R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 28/01/2025 e término em 28/01/2026. **Dotação Orçamentária:** Exercício 2025 – Unidade Orçamentária 01.01 – Projeto/Atividade 01.031.0001.2.002 – Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. **Data da Assinatura:** 14 de abril de 2025. **Signatários:** Ver. Ranildo de Souza Santos – Presidente da Câmara Municipal de Chapadinho e Sra. Luciana Mendes Vilela – Representante Legal da Empresa Contratada.

Identificador: 930-651c4afbb9738dd810fb133798f9bd9fac8909c3

PORTARIA Nº 123/2025

PORTARIA Nº 123/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO PARA CARGOS
NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinho/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de Abril de 2025, a Sra. **JANARA DA SILVA LIRA**, inscrita no CPF sob o nº 625.979.363-41, do cargo de **CHEFE DE GABINETE** da Câmara Municipal de Chapadinho/MA.

Art. 2º Fica nomeada, a partir de 01 de Abril de 2025, a Sra. **JANARA DA SILVA LIRA**, inscrita no CPF sob o nº 625.979.363-41, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS E TRANSPARÊNCIA** da Câmara Municipal de Chapadinho/MA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chapadinho/MA, 01 de Abril de 2025.

Ver. Ranildo de Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinho

Identificador: 930-81c681f46e11f184bea2a667b82678711128e254

PORTARIA Nº 126/2025

PORTARIA Nº 126/2025

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinho/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 18 de maio de 2023 que regula a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a partir de 01 de abril de 2025, o contrato temporário firmado com o(a) Sr(a). **SEBASTIANA DO NASCIMENTO ROCHA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 087.732.663-02, que exercia a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, AOS 01 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

RANILDO DE SOUZA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinho – MA

Identificador: 930-2d4e1ef54d7ae895704b4a625549a3ef6d19da77

PORTARIA Nº 127/2025

PORTARIA Nº 127/2025

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinho/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 18 de maio de 2023, que regula a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada, em caráter temporário, a Sra. **JAMILLY DE LIMA CONCEIÇÃO**, CPF nº 632.190.223-32 para exercer a função do cargo em de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Câmara Municipal de Chapadinho - MA, em virtude da necessidade de excepcional interesse público, enquanto não se efetiva o preenchimento do cargo por concurso público.

Art. 2º A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com início em **01/04/2025** e término em **31/12/2025**, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O(a) contratado(a) cumprirá jornada de trabalho descrita **Lei Municipal nº 18 de maio de 2023**, correspondente ao vencimento do cargo efetivo.

Art. 4º As atividades a serem desempenhadas pelo(a) contratado(a) são as descritas no rol de atribuições do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme estabelecido na legislação municipal





vigente.

Art. 5º Fica assegurado ao(à) contratado(a) o cumprimento dos direitos previdenciários previstos em lei.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário."

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -MA, DIA 01 DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

RANILDO DE SOUZA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha – MA

Identificador: 930-337b48c85fedbd83fe57db21992dafc35099c7f7

PORTARIA Nº 128/2025

PORTARIA Nº 128/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

RESOLVE:

- 1. NOMEAR, FRANCISCA LAGES DE SOUZA**, CPF: 748.130.213-87 exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, da Câmara Municipal de Chapadinha-Ma.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.

Chapadinha-Ma, 01 Abril de 2025.

RANILDO DE SOUZA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

Identificador: 930-4e82dc53028e73cb345e40c1795c0001d35b8ccd

PORTARIA Nº 130/2025

PORTARIA Nº 130/2025

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 18 de maio de 2023 que regula a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a partir de 01 de abril de 2025, o contrato temporário firmado com o(a) Sr(a). **ANA LUIZA DE OLIVEIRA MACHADO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 079.215.483-50, que exercia a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, AOS 01 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

RANILDO DE SOUZA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha – MA

Identificador: 930-ef372695e37e4ecf11fe93a7582c05981932f5e7

PORTARIA Nº 131/2025

PORTARIA Nº 131/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de abril de 2025, a Sra. **ANA LUIZA DE OLIVEIRA MACHADO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 079.215.483-50, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chapadinha/MA, 01 de abril 2025.

Ver. Ranildo de Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

Identificador: 930-de05101ce2ef1b238ff31cc7da0a9d481fd7633f

PORTARIA Nº 132/2025

PORTARIA Nº 132/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO PARA CARGOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de abril de 2025, o Sr. **WESKLEN MARCELO ROCHA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 059.146.513-28, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chapadinha/MA, 01 de abril 2025.

Ver. Ranildo de Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

Identificador: 930-073ebf6afb6dcd74e710a98bf41b8d448f20c130





PORTARIA Nº 133/2025

PORTARIA Nº 133/2025**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinhã/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente, em especial a **Lei Municipal nº 18 de maio de 2023**, que regula a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratado, em caráter temporário, o **Sr. WESKLEN MARCELO ROCHA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 059.146.513-28 para exercer a função do cargo em de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Câmara Municipal de Chapadinhã - MA, em virtude da necessidade de excepcional interesse público, enquanto não se efetiva o preenchimento do cargo por concurso público.

Art. 2º A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com início em **01/04/2025** e término em **01/04/2026**, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O(a) contratado(a) cumprirá jornada de trabalho descrita **Lei Municipal nº 18 de maio de 2023**, correspondente ao vencimento do cargo efetivo.

Art. 4º As atividades a serem desempenhadas pelo(a) contratado(a) são as descritas no rol de atribuições do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.

Art. 5º Fica assegurado ao(à) contratado(a) o cumprimento dos direitos previdenciários previstos em lei.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário."

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -MA, DIA 01 DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

RANILDO DE SOUZA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinhã – MA

Identificador: 930-554f98635649917fd260d1d97df923a48446bf0d



Câmara Municipal de **CHAPADINHA - MA**

www.cmchapadinha.ma.gov.br

CÂMARA DE CHAPADINHA - MA

PRAÇA CEL LUIZ VIEIRA, S/N - CHAPADINHA - MA - CEP: 65500-000

Câmara de Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA CÂMARA
MUNICIPAL:23685001000112, OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000318,
L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-04-15 00:08:03

